

**LEI MUNICIPAL Nº. 2642 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORONEL
FREITAS, SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **DELIR CASSARO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Coronel Freitas, SC, para o exercício de 2024 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 65.534.946,00 (Sessenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais).

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º O Orçamento dos Poderes Executivos e Legislativos ficam assim definidos:

UNIDADES	RECEITA	DESPESA
PREFEITURA	62.818.056,00	48.071.320,00
F.M. DE SAÚDE	2.716.890,00	15.447.626,00
CÂMARA DE VEREADORES	0,00	2.016.000,00
TOTAL	65.534.946,00	65.534.946,00

§ 1º A Receita da Unidade Gestora Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

PREFEITURA MUNICIPAL

RECEITAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES.	59.771.656,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.029.456,00
CONTRIBUIÇÕES	580.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	235.890,00
RECEITA DE SERVIÇOS	37.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.565.810,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	323.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.046.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	46.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL:	62.818.056,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES.	2.716.890,00
RECEITA PATRIMONIAL	39.890,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.677.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
TOTAL:	2.716.890,00

RECEITAS CONSOLIDADAS

RECEITAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	62.488.546,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.029.456,00
CONTRIBUIÇÕES	580.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	275.780,00
RECEITA DE SERVIÇOS	37.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.242.810,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	323.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.046.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	46.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL:	65.534.946,00

§ 2º As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL	2.016.000,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	950.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	11.634.596,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	17.261.120,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ESTRADAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	15.311.244,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.447.626,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	2.914.360,00
TOTAL	65.534.946,00



II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVA	2.016.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	11.335.600,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	148.500,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.167.360,00
10. SAÚDE	15.447.626,00
12. EDUCAÇÃO	15.654.120,00
13. CULTURA	931.000,00
15. URBANISMO	7.156.290,00
16. HABITAÇÃO	82.000,00
17. SANEAMENTO	5.000,00
20. AGRICULTURA	2.605.000,00
25. ENERGIA	5.000,00
26. TRANSPORTE	5.426.454,00
27. DESPORTO E LAZER	851.000,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	653.996,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL	65.534.946,00

III - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	40.259.820,00
3.1.00.00. – Pessoal e Encargos Sociais	17.969.000,00
3.2.00.00. – Juros e Encargos da Dívida	1.200.000,00
3.3.00.00. – Outras Despesas Correntes	21.090.820,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	7.761.500,00
4.4.00.00 – Investimentos	6.461.500,00
4.6.00.00 – Amortização da Dívida	1.300.000,00
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL	48.071.320,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	14.941.626,00
3.1.00.00. – Pessoal e Encargos Sociais	6.715.090,00
3.3.00.00. – Outras Despesas Correntes	8.226.536,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	506.000,00
4.4.00.00 – Investimentos	506.000,00
TOTAL	15.447.626,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	1.815.000,00
3.1.00.00. – Pessoal e Encargos Sociais	1.270.000,00
3.3.00.00. – Outras Despesas Correntes	545.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	201.000,00
4.4.00.00 – Investimentos	201.000,00
TOTAL	2.016.000,00

Art. 3º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, por meio de abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º Não se efetivando até o dia 10/12/2024, os riscos fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art.4º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos, para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal (Art. 167, VI da CF).

Parágrafo Único. As fontes e destinações de recursos, bem como o detalhamento, poderá sofrer alterações, inclusões ou exclusões, através de ato do Poder Executivo, de acordo com as necessidades.

Art. 5º O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50 % (cinquenta por cento) da Receita estimada para o orçamento consolidado, observado o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - abrir créditos suplementares à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei;

II - abrir créditos suplementares à conta dos recursos consignados sob a denominação de Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;



III - adotar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais; e

IV - abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as ações já estiverem programadas no Plano Plurianual 2022-2025.

§ 1º Para abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo, serão utilizados como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação em cada uma das destinações de recursos, observada a tendência do exercício;

II - o superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das destinações de recurso, inclusive proveniente do cancelamento dos restos a pagar;

III - O remanejamento de dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

§ 2º Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 6º Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no § 2º, art. 167 da Constituição Federal.

Art. 7º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a destinações oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver contratado o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou contratado.

§ 1º A apuração do excesso ou provável excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado por destinação de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das destinações de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42º e 50º, I da LRF.

Art. 8º Os recursos oriundos de convênios e seus rendimentos, não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º Durante o exercício de 2024, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 10. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da federação.



Art. 11. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou por meio de seus órgãos da administração.

Art. 12. Ficam compatibilizadas as metas físicas e financeiras do PPA 2022-2025 e as metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2024, mantendo compatibilidade com essa Lei.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2023.

Delir Cassaro
Prefeito Municipal



Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	62.488.546,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.029.456,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	7.015.836,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	2.873.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.973.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.762.000,00
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.762.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	6.000,00
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	190.000,00
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	190.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	35.000,00
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
(-) Outras Deduções	-20.000,00
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-20.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	900.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	900.000,00
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.658.036,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.658.036,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.618.036,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.618.036,00
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.618.036,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	40.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	40.000,00
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.484.800,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	2.484.800,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.484.800,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.340.000,00
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.340.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	14.800,00
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.800,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	120.000,00
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000,00
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
(-) Outras Deduções	-5.000,00
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-5.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	1.013.620,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	358.100,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	358.100,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	284.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e J.	150.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	9.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	9.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Taxa de Cemitério - Principal	25.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	25.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	10.900,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.500,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	2.500,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00 - Taxa de Func. Estabel. Com./Indust/Prest. - Multas e J.	8.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	8.000,00
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e J.	300,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	300,00
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00 - Taxa de Cemitério - Multas e J.	100,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	100,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D. Ativa	47.600,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	12.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	12.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00 - Taxa de Func. Estabel. Com./Indust/Prest. - D. Ativa	35.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	35.000,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - D. Ativa	500,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00 - Taxa de Cemitério - D. Ativa	100,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	100,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.600,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
(-) Outras Deduções	-3.000,00
(-) 1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	-3.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00 - Taxa de Func. Estabel. Com./Indust/Prest. - Multas e J da D. Ativa	12.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	12.000,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e J da D. Ativa	500,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
1.1.2.1.01.0.4.04.00.00 - Taxa de Cemitério - Multas e J da D. Ativa	100,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	100,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	655.520,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	655.520,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	401.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Prestação de Serv. - Taxas Diversas - Principal	100.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Outras Taxas de Prestação de Serv. - Principal	200.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa - Conv. Bombeiros - Principal	100.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Taxa - Gurada de Veículos - Principal	1.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	24.220,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Taxa de Prestação de Serv. - Taxas Diversas - Multas e J.	220,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	220,00



Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00 - Outras Taxas de Prestação de Serv. - Multas e J.	3.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00 - Taxa - Conv. Bombeiros - M.J.	20.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00 - Taxa - Gurada de Veículos - M.J.	1.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	195.100,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - Taxa de Prestação de Serv. - Taxas Diversas - D. Ativa	4.100,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	4.100,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00 - Outras Taxas de Prestação de Serv. - D. Ativa	90.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	90.000,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00 - Taxa - Conv. Bombeiros - D.A.	100.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00 - Taxa - Gurada de Veículos - D.A.	1.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	35.200,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - Taxa de Prestação de Serv. - Taxas Diversas - M. e J. da D. Ativa	3.200,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	3.200,00
(-) Outras Deduções	-1.000,00
(-) 1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	-1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00 - Outras Taxas de Prestação de Serv. - M. e J. da D. Ativa	22.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	22.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00 - Taxa - Conv. Bombeiros - M.J. da D.A.	10.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00 - Taxa - Gurada de Veículos - M.J. da D.A.	1.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	580.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	580.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	580.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	580.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	580.000,00
1.751.0000.0751 - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	580.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	275.780,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.480,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.480,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	3.830,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	3.830,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.600,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Aluguél Rodoviária - Principal	2.600,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	2.600,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	170,00
1.3.1.1.01.1.2.01.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Aluguel rodoviária - Multas e Juros	170,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	170,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.000,00
1.3.1.1.01.1.3.01.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Aluguel Rodoviária - Dívida Ativa	1.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	60,00



Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.3.1.1.01.1.4.01.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Aluguel rodoviária - Multas e J. da D. Ativa	60,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	60,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	6.650,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	1.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	550,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	550,00
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa -	100,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	100,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	265.300,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	265.300,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	265.300,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	265.300,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PREFEITURA	42.890,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - Rec. de Remun. Vinc. - Fârmacia Básica Estado	600,00
1.621.0000.0621 - Transferências SUS/Estado	600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00 - Rec. de Remun. Vinc. - Atenção Básica e Nasf Estado	9.000,00
1.621.0000.0621 - Transferências SUS/Estado	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - Rec. de Remun. Vinc. - MAC ESTADO	290,00
1.621.0000.0621 - Transferências SUS/Estado	290,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00 - Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - OP. DE CRÉDITO - BAD	3.000,00
1.754.0000.0754 - Recursos de Operações de Crédito	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 - Rec. de Remun. Vinc. - FMS CUSTEIO SUS UNIÃO	30.000,00
1.600.0000.0600 - Transferências SUS/União - Bloco de Manut. das ações e Serviços	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Vinculados	33.040,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00 - Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE	550,00
1.552.0000.0552 - Transferências do FNDE - PNAE	550,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00 - Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE	600,00
1.553.0000.0553 - Transferências do FNDE - PNATE	600,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00 - Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário Educação	15.500,00
1.550.0000.0550 - Salário Educação	15.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00 - Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE	20,00
1.551.0000.0551 - Transferências do FNDE - PDDE	20,00
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00 - Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Transp. Escolar Est	1.000,00
1.576.0000.0576 - Transferências dos Estados para Educação - Transp. Escolar	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00 - Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEP	15.300,00
1.720.0000.0720 - Transf da União Ref às Participações na Expl de Petróleo e Gás Natural Dest ao FEP - Lei 9.478/1997	15.300,00
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00 - Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE	70,00
1.750.0000.0750 - Contribuição de Intervenção do Domínio Público - CIDE	70,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SOCIAL	24.780,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00 - Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - IGD-SUAS	300,00
1.660.0000.0660 - Transferências FNAS	300,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00 - Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Prot Soc. Bá	1.000,00
1.661.0000.0661 - Transferência do FEAS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00 - Rec de Remun. - FNAS BOLSA FAMÍLIA (Antigo IGDBF)	4.000,00
1.660.0000.0660 - Transferências FNAS	4.000,00



MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 5 / 10
Data: 23/11/2023

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00 - Rec de Remun Rec Vinc - BL PSB FNAS (antigo CRAS/S)	13.680,00
1.660.0000.0660 - Transferências FNAS	13.680,00
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00 - Rec de Remun. Rec. Vinc. - SST-FEAS BAS INVESTIMEN	300,00
1.661.0000.0661 - Transferência do FEAS	300,00
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00 - Rec de Remun Rec Vinc - FNAS PPD	500,00
1.660.0000.0660 - Transferências FNAS	500,00
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00 - Rec Remun Rec Vinc-FNAS Conv ALTA CUSTEIO	1.000,00
1.660.0000.0660 - Transferências FNAS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00 - Rec de Remun Rec abrigo FIA/FÓRUM	100,00
1.759.0000.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00 - Rec Remun Rec Vinc-FEAS ALTA CUSTEIO	2.900,00
1.661.0000.0661 - Transferência do FEAS	2.900,00
1.3.2.1.01.0.1.03.10.00 - Rec. Remun. de recursos SST- FEAS Investimento Bás	1.000,00
1.661.0000.0661 - Transferência do FEAS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SSP	164.590,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00 - Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc - SSP - MILITAR	1.400,00
1.752.7004.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar	1.400,00
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00 - Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc - SSP - CIVIL	120,00
1.752.7005.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil	120,00
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00 - Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc - SSP - PREFEITURA	390,00
1.752.7006.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura	390,00
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00 - Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc - COSIP	1.080,00
1.751.0000.0751 - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.080,00
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00 - Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	17.000,00
1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB	17.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00 - Rec. de Rem.Banc. Rec. Vinc. Alienação de bens	4.600,00
1.755.0000.0755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	4.600,00
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00 - Remun. Dep. Banc. Rec. Não Vinculados - Outros	140.000,00
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00
1.6.0.0.00.0.00.00.00 - Receita de Serviços	37.200,00
1.6.1.0.00.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.700,00
1.6.1.1.00.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.700,00
1.6.1.1.01.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.700,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.700,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	19.700,00
1.6.2.0.00.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.000,00
1.6.2.1.00.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.000,00
1.6.2.1.02.0.00.00.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	1.000,00
1.6.2.1.02.0.3.00.00.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	1.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.6.9.0.00.0.00.00.00 - Outros Serviços	16.500,00
1.6.9.9.00.0.00.00.00 - Outros Serviços	16.500,00
1.6.9.9.99.0.00.00.00 - Outros Serviços	16.500,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	11.500,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	11.500,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	100,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	100,00



MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 6 / 10
Data: 23/11/2023

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	2.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.900,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	2.900,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	53.242.810,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	18.375.030,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.406.400,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.400.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.800.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.000.000,00
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000.000,00
(-) FUNDEB	-3.200.000,00
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-3.200.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.600.000,00
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.600.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.400,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000,00
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
(-) FUNDEB	-1.600,00
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.600,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	260.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	260.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	260.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	260.000,00
1.720.0000.0720 - Transf da União Ref às Participações na Expl de Petróleo e Gás Natural Dest ao FEP - Lei 9.478/1997	260.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	2.331.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo -	2.331.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	1.880.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	1.880.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - ACS - Transf. SUS União	680.000,00
1.604.0000.0604 - Transferências SUS/União - ACS e ACE	680.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Incentivo Financeiro Da APS Desempenho	140.000,00
1.600.0000.0600 - Transferências SUS/União - Bloco de Manut. das ações e Serviços	140.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Programa De Informatização Da APS	80.000,00
1.600.0000.0600 - Transferências SUS/União - Bloco de Manut. das ações e Serviços	80.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Incentivo Financeiro Da APS Capitação Ponderada	950.000,00
1.600.0000.0600 - Transferências SUS/União - Bloco de Manut. das ações e Serviços	950.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Incentivo Para Ações Estratégicas	30.000,00
1.600.0000.0600 - Transferências SUS/União - Bloco de Manut. das ações e Serviços	30.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	180.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	180.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Atenção À Saúde Da Pop.P/ Proc. Mac - Sus União	180.000,00
1.600.0000.0600 - Transferências SUS/União - Bloco de Manut. das ações e Serviços	180.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância	209.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância	209.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Inc. Financ. Vigilância Em Saúde - Despesas Divers	55.000,00
1.600.0000.0600 - Transferências SUS/União - Bloco de Manut. das ações e Serviços	55.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 7 / 10
Data: 23/11/2023

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Assist. Financ. Comp. Agentes De Combate Às Endemias	130.000,00
1.604.0000.0604 - Transferências SUS/União - ACS e ACE	130.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Inc. Financ. Ações De Vigilância Sanitária	24.000,00
1.600.0000.0600 - Transferências SUS/União - Bloco de Manut. das ações e Serviços	24.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência	62.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência	62.000,00
1.600.0000.0600 - Transferências SUS/União - Bloco de Manut. das ações e Serviços	62.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE?	1.091.950,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	814.500,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	814.500,00
1.550.0000.0550 - Salário Educação	814.500,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	3.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	3.000,00
1.551.0000.0551 - Transferências do FNDE - PDDE	3.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	189.450,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	189.450,00
1.552.0000.0552 - Transferências do FNDE - PNAE	189.450,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	80.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	80.000,00
1.553.0000.0553 - Transferências do FNDE - PNATE	80.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal	5.000,00
1.569.0000.0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	185.680,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	185.680,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	185.680,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transf. de Rec. do FNAS - PAIF	40.000,00
1.660.0000.0660 - Transferências FNAS	40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transf. de Rec. do FNAS - SCFV	80.680,00
1.660.0000.0660 - Transferências FNAS	80.680,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Transf. de Rec. do FNAS - IGDBF Bolsa Família e Cadastro Único	15.000,00
1.660.0000.0660 - Transferências FNAS	15.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transf. de Rec. do FNAS - IGD Auxílio Brasil	40.000,00
1.660.0000.0660 - Transferências FNAS	40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Transf. de Rec. do FNAS - Prog. Pessoa Portadora de Deficiência Física	5.000,00
1.660.0000.0660 - Transferências FNAS	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Transf. de Rec. do FNAS - PAEIF	5.000,00
1.660.0000.0660 - Transferências FNAS	5.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	100.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	100.000,00
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.487.880,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	25.378.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	22.880.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 8 / 10
Data: 23/11/2023

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	28.600.000,00
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.600.000,00
(-) FUNDEB	-5.720.000,00
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-5.720.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.000.000,00
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000,00
(-) FUNDEB	-600.000,00
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-600.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	80.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100.000,00
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
(-) FUNDEB	-20.000,00
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-20.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	18.000,00
1.750.0000.0750 - Contribuição de Intervenção do Domínio Público - CIDE	18.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	346.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	346.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	346.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Atenção Primária -SUS ESTADO	260.000,00
1.621.0000.0621 - Transferências SUS/Estado	260.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Assist. Farmacêutica - SUS ESTADO	70.000,00
1.621.0000.0621 - Transferências SUS/Estado	70.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Prótese Dentária - SUS ESTADO	16.000,00
1.621.0000.0621 - Transferências SUS/Estado	16.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	162.880,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	162.880,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	162.880,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Transf. de Conv. SSP/Segurança - Prefeitura	95.900,00
1.752.7006.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura	95.900,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00 - Transf. de Conv. SSP/Segurança - Militar	27.100,00
1.752.7004.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar	27.100,00
1.7.2.4.99.0.1.03.00.00 - Transf. de Conv. SSP/Segurança - Civil	39.880,00
1.752.7005.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil	39.880,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	601.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	101.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	101.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transf. de Recursos SPSB - FEAS Custeio Básica	65.000,00
1.661.0000.0661 - Transferência do FEAS	65.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Transf. de Recursos SPSM - FEAS Custeio Média	8.000,00
1.661.0000.0661 - Transferência do FEAS	8.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - Transf. de Recursos SPSA - FEAS Custeio Alta	20.000,00
1.661.0000.0661 - Transferência do FEAS	20.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - Transf. de Recursos - SPSB FEAS Custeio Incentivo a Gestão	8.000,00
1.661.0000.0661 - Transferência do FEAS	8.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000,00



MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 9 / 10
Data: 23/11/2023

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	500.000,00
1.576.0000.0576 - Transferências dos Estados para Educação - Transp. Escolar	500.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	54.900,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	54.900,00
1.7.4.1.01.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	54.900,00
1.7.4.1.01.0.1.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas - Principal	25.000,00
1.759.7003.0759 - FIA Imposto de Renda	25.000,00
1.7.4.1.01.0.2.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Multas e Juros de Mora	29.900,00
1.759.0000.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	29.900,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	8.300.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	8.300.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	8.300.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Principal	8.300.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	8.300.000,00
1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB	8.300.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	25.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	25.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	25.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferência de Pessoas Físicas- Especificas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente -	25.000,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Doações I.R. FIA	25.000,00
1.759.7003.0759 - FIA Imposto de Renda	25.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	323.300,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000,00
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	60.000,00
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	60.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	60.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	105.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	5.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	100.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	100.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	100.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	158.300,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	158.300,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	10.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	10.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	148.300,00
1.9.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Principal	53.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	53.000,00
1.9.9.9.99.0.2.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	300,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	300,00



MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 10 / 10
Data: 23/11/2023

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.9.9.99.0.3.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	78.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	78.000,00
1.9.9.99.0.4.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multa	17.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	17.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	3.046.400,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	3.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.000.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.000.000,00
1.754.0000.0754 - Recursos de Operações de Crédito	3.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	46.400,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	46.400,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	46.400,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	46.400,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	46.400,00
1.755.0000.0755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	46.400,00
Total Geral:	65.534.946,00



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	CÂMARA DE VEREADORES			2.016.000,00
01.001	Câmara de Vereadores			2.016.000,00
	Ação: 1.002 - Aquisição de Móveis e Equipamentos - Câmara de Vereadores	1.31	101 - APOIO LEGISLATIVO	200.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			200.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00
	Ação: 1.003 - Programa Vereador Mirim	1.31	101 - APOIO LEGISLATIVO	50.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			50.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
	Ação: 1.004 - Programa Procuradoria de Mulher	1.31	101 - APOIO LEGISLATIVO	10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	Ação: 2.001 - Coordenação e manutenção das atividades legislativas	1.31	101 - APOIO LEGISLATIVO	1.756.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			1.270.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.270.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu			30.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			440.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			440.000,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			15.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
02.000	GABINETE DO PREFEITO E VI			950.000,00
02.001	Gabinete do Prefeito e Vice			950.000,00
	Ação: 2.002 - Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito	4.122	102 - GOVERNANÇA	950.000,00



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			760.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			760.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			160.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			160.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			30.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
03.000	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			11.634.596,00
03.002	Departamento de Administração e Finanças			8.265.600,00
	Ação: 1.006 - Construção, Reforma e Ampliação - Centro Administrativo	4.122	102 - GOVERNANÇA	76.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			75.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			75.000,00
	Ação: 1.049 - Implantação de Energia Fotovoltaica nos Prédios Públicos	25.752	102 - GOVERNANÇA	5.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			5.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 2.003 - Manutenção das atividades do Departamento de Administração e	4.122	102 - GOVERNANÇA	7.034.600,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			4.500.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.500.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			2.034.600,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			800.000,00
	1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados			1.234.600,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			500.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			500.000,00
	Ação: 2.009 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	8.122	102 - GOVERNANÇA	335.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 3 / 17
Data: 23/11/2023

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			280.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			280.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			30.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			25.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00
	Ação: 2.014 - Realização de eventos comemorativos (aniversário do município,	13.122	102 - GOVERNANÇA	175.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu			25.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			150.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			150.000,00
	Ação: 2.088 - Transferência a Consórcios Públicos, Subvenções, Contribuições e	4.122	102 - GOVERNANÇA	640.000,00
	3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos			80.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			80.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu			440.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			440.000,00
	3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos			50.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			20.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
	4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos			50.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
	03.005 Encargos Especiais			3.338.996,00
	Ação: 0.001 - Contribuição para o PASEP	28.846	102 - GOVERNANÇA	653.996,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			653.996,00



MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 4 / 17
Data: 23/11/2023

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			650.000,00
	1.720.0000.0720 - Transf da União Ref às Participações na Expl de Petróleo e Gás Natural Dest ao FEP - Lei 9.478/1997			2.000,00
	1.750.0000.0750 - Contribuição de Intervenção do Domínio Público - CIDE			1.996,00
Ação: 0.003 - Amortização de Dívidas, Precatórios e Sentenças Judiciais		4.122	102 - GOVERNANÇA	2.625.000,00
	3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.200.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.200.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			125.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			125.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.300.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.300.000,00
Ação: 2.087 - Indenizações e restituições		4.122	102 - GOVERNANÇA	10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
Ação: 9.999 - Reserva de Contingência		99.999	102 - GOVERNANÇA	50.000,00
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
03.006 Depto de Desenvolvimento Econômico e Turismo				30.000,00
Ação: 2.058 - Manutenção das atividades do Projeto Coronel Turística		15.695	102 - GOVERNANÇA	30.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			30.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
04.000 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				17.261.120,00
04.004 Departamento de Esportes				851.000,00
Ação: 1.019 - Construção, Reforma e Ampliação de Edificações		27.812	104 - ESPORTE E LAZER	30.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			20.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	Ação: 2.022 - Realização dos JACTAS	27.812	104 - ESPORTE E LAZER	50.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			50.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
	Ação: 2.025 - Implantação de complexo esportivo	27.813	104 - ESPORTE E LAZER	211.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			210.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			210.000,00
	Ação: 2.097 - Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte	27.812	104 - ESPORTE E LAZER	560.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			170.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			170.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			380.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			380.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
04.005 Departamento de Educação				15.654.120,00
	Ação: 1.011 - Construção, Reforma e Ampliação de Edificações e Espaços	12.361	106 - EDUCAÇÃO INOVADORA	280.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			70.000,00
	1.500.1001.0001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			20.000,00
	1.550.0000.0550 - Salário Educação			50.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			210.000,00
	1.500.1001.0001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			10.000,00
	1.550.0000.0550 - Salário Educação			200.000,00



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.007 - Manutenção do Transporte Escolar	12.361	106 - EDUCAÇÃO INOVADORA	3.431.600,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			3.431.600,00
	1.500.1001.0001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			1.000.000,00
	1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB			1.650.000,00
	1.550.0000.0550 - Salário Educação			200.000,00
	1.553.0000.0553 - Transferências do FNDE - PNATE			80.600,00
	1.576.0000.0576 - Transferências dos Estados para Educação - Transp. Escolar			501.000,00
	Ação: 2.008 - Manutenção do Programa Merenda Escolar	12.306	106 - EDUCAÇÃO INOVADORA	740.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			740.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			550.000,00
	1.552.0000.0552 - Transferências do FNDE - PNAE			190.000,00
	Ação: 2.012 - Manutenção das Atividades do Administrativo	12.361	106 - EDUCAÇÃO INOVADORA	2.820.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			2.000.000,00
	1.500.1001.0001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			2.000.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			800.000,00
	1.500.1001.0001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			800.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			20.000,00
	1.500.1001.0001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			20.000,00
	Ação: 2.019 - Manutenção das Atividades de Educação Infantil	12.365	106 - EDUCAÇÃO INOVADORA	3.940.520,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			3.050.000,00
	1.500.1001.0001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			50.000,00
	1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - 70%			3.000.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			878.020,00
	1.500.1001.0001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			650.000,00
	1.550.0000.0550 - Salário Educação			220.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 7 / 17
Data: 23/11/2023

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.551.0000.0551 - Transferências do FNDE - PDDE			3.020,00
	1.569.0000.0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			5.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			12.500,00
	1.500.1001.0001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			2.500,00
	1.550.0000.0550 - Salário Educação			10.000,00
	Ação: 2.020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	12.361	106 - EDUCAÇÃO INOVADORA	4.437.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			3.677.000,00
	1.500.1001.0001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			10.000,00
	1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - 70%			3.667.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			600.000,00
	1.500.1001.0001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			600.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			160.000,00
	1.500.1001.0001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			10.000,00
	1.550.0000.0550 - Salário Educação			150.000,00
	Ação: 2.112 - Cumprir com Metas do Plano Municipal de Educação	12.365	106 - EDUCAÇÃO INOVADORA	5.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			5.000,00
	1.500.1001.0001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			5.000,00
04.006 Departamento de Cultura				756.000,00
	Ação: 2.010 - Casa da Cultura	13.392	105 - CULTURA	75.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			65.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			65.000,00
	Ação: 2.023 - Manutenção das Atividades do Departamento da Cultura	13.392	105 - CULTURA	681.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			120.000,00



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			120.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			550.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			550.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
06.000 SEC.AGRIC., ESTRADAS, MEIO AMB. E SERV. URB				15.311.244,00
06.001 Departamento de Serviços Urbanos				7.965.870,00
Ação: 1.042 - Manutenção e ampliação da iluminação pública		26.782	110 - PÉ NO BAIRRO	686.080,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			681.080,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00
	1.751.0000.0751 - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			581.080,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			5.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
Ação: 1.043 - Obras de infraestrutura na mobilidade urbana		15.451	110 - PÉ NO BAIRRO	1.155.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			5.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			1.150.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			650.000,00
	1.754.0000.0754 - Recursos de Operações de Crédito			500.000,00
Ação: 1.083 - Aquisição de equipamentos, veículos e mobiliários		15.452	110 - PÉ NO BAIRRO	60.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			60.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	1.755.0000.0755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			50.000,00



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 1.093 - Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas	15.451	110 - PÉ NO BAIRRO	3.113.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			3.103.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			600.000,00
	1.754.0000.0754 - Recursos de Operações de Crédito			2.503.000,00
	4.4.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			10.000,00
	1.752.7006.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura			10.000,00
	Ação: 2.017 - Manutenção das atividades CV. Bombeiros	15.122	110 - PÉ NO BAIRRO	150.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			80.000,00
	1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados			80.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			70.000,00
	1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados			70.000,00
	Ação: 2.018 - Manutenção das Atividades CV. Policia Civil	6.181	110 - PÉ NO BAIRRO	40.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			20.000,00
	1.752.7005.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Policia Civil			20.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			20.000,00
	1.752.7005.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Policia Civil			20.000,00
	Ação: 2.039 - Manutenção das Atividades CV. Policia Militar	6.181	110 - PÉ NO BAIRRO	108.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			108.500,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			80.000,00
	1.752.7004.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Policia Militar			28.500,00
	Ação: 2.069 - Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	15.482	110 - PÉ NO BAIRRO	1.848.290,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			682.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			682.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.086.290,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 10 / 17
Data: 23/11/2023

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.752.7006.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura			86.290,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			80.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			80.000,00
	Ação: 2.085 - Coleta de resíduos sólidos domiciliares e seletiva	15.452	110 - PÉ NO BAIRRO	800.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			800.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			800.000,00
	Ação: 2.114 - Manutenção do Fundo do Saneamento Básico	17.512	110 - PÉ NO BAIRRO	5.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
06.003	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente			2.605.000,00
	Ação: 1.033 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	20.481	109 - PÉ NA PROPRIEDADE	400.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			400.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			400.000,00
	Ação: 1.036 - Construção, Reforma e Ampliação de Edificações	20.692	109 - PÉ NA PROPRIEDADE	70.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			60.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			60.000,00
	Ação: 1.062 - Programa Asfalto Rural	20.122	109 - PÉ NA PROPRIEDADE	25.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			25.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00
	Ação: 2.037 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Meio	20.606	109 - PÉ NA PROPRIEDADE	2.110.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			600.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			600.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			1.000.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 11 / 17
Data: 23/11/2023

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			500.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			500.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
06.004 Departamento de Estradas				4.740.374,00
Ação: 1.007 - Construção e Reforma de Pontes		26.782	110 - PÉ NO BAIRRO	120.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			20.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
Ação: 1.044 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos		26.782	110 - PÉ NO BAIRRO	11.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			11.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	1.755.0000.0755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			1.000,00
Ação: 2.044 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas		26.782	110 - PÉ NO BAIRRO	4.609.374,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			500.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			500.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			4.089.374,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.800.000,00
	1.720.0000.0720 - Transf da União Ref às Participações na Expl de Petróleo e Gás Natural Dest ao FEP - Lei 9.478/1997			273.300,00
	1.750.0000.0750 - Contribuição de Intervenção do Domínio Público - CIDE			16.074,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			20.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
07.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				15.447.626,00



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
07.001	Departamento de Saúde			15.447.626,00
	Ação: 1.082 - Construção, Reforma e Ampliação de Edificações e espaços da	10.301	107 - SAÚDE HUMANIZADA	100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.1002.0002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			50.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.1002.0002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			50.000,00
	Ação: 1.084 - Transferências a consórcios, convênios e parcerias com entidades	10.302	107 - SAÚDE HUMANIZADA	2.353.736,00
	3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos			51.240,00
	1.500.1002.0002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			51.240,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			1.980.000,00
	1.500.1002.0002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			1.980.000,00
	3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos			20.496,00
	1.500.1002.0002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			20.496,00
	4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos			302.000,00
	1.500.1002.0002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			302.000,00
	Ação: 1.085 - Aquisição de veículos - Saúde	10.301	107 - SAÚDE HUMANIZADA	20.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			20.000,00
	1.500.1002.0002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			20.000,00
	Ação: 2.082 - Manut. das Ações e Serv.Públicos em Saúde - MAC	10.302	107 - SAÚDE HUMANIZADA	2.600.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			420.000,00
	1.500.1002.0002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			250.000,00
	1.600.0000.0600 - Transferências SUS/União - Bloco de Manut. das ações e Serviços			170.000,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			2.180.000,00
	1.500.1002.0002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			2.000.000,00
	1.600.0000.0600 - Transferências SUS/União - Bloco de Manut. das ações e Serviços			180.000,00



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.083 - Manut. das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Assist.	10.303	107 - SAÚDE HUMANIZADA	688.150,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			638.150,00
	1.500.1002.0002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			500.000,00
	1.600.0000.0600 - Transferências SUS/União - Bloco de Manut. das ações e Serviços			62.150,00
	1.621.0000.0621 - Transferências SUS/Estado			76.000,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			50.000,00
	1.500.1002.0002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			50.000,00
	Ação: 2.084 - Manut. das Ações e Serviços Públicos em Saúde - ACS	10.301	107 - SAÚDE HUMANIZADA	1.290.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.250.000,00
	1.500.1002.0002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			500.000,00
	1.604.0000.0604 - Transferências SUS/União - ACS e ACE			750.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			40.000,00
	1.500.1002.0002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			40.000,00
	Ação: 2.091 - Manut. das Ações e Serv. Públicos em Saúde - Atenção Básica	10.301	107 - SAÚDE HUMANIZADA	7.792.740,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.012.850,00
	1.500.1002.0002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			4.000.000,00
	1.600.0000.0600 - Transferências SUS/União - Bloco de Manut. das ações e Serviços			1.012.850,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.679.890,00
	1.500.1002.0002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			2.300.000,00
	1.600.0000.0600 - Transferências SUS/União - Bloco de Manut. das ações e Serviços			100.000,00
	1.621.0000.0621 - Transferências SUS/Estado			279.890,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.1002.0002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			100.000,00
	Ação: 2.092 - Manut. das Ações e Serv. Públicos em Saúde - Vigilância Sanitária	10.304	107 - SAÚDE HUMANIZADA	328.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			180.000,00



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.1002.0002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			180.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			128.000,00
	1.500.1002.0002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			112.000,00
	1.600.0000.0600 - Transferências SUS/União - Bloco de Manut. das ações e Serviços			16.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			20.000,00
	1.500.1002.0002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			20.000,00
	Ação: 2.111 - Manut. das Ações e Serv. Públicos em Saúde - Vigilância	10.305	107 - SAÚDE HUMANIZADA	275.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			221.000,00
	1.500.1002.0002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			161.000,00
	1.604.0000.0604 - Transferências SUS/União - ACS e ACE			60.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			40.000,00
	1.500.1002.0002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			30.000,00
	1.600.0000.0600 - Transferências SUS/União - Bloco de Manut. das ações e Serviços			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			14.000,00
	1.500.1002.0002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			14.000,00
	10.000 SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			2.914.360,00
	10.001 Departamento de Assistência Social			2.771.360,00
	Ação: 1.045 - Construção, Reforma e Ampliação de Edificações	8.122	103 - ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR	60.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	Ação: 2.016 - Manutenção do Departamento de Assistência Social	8.122	103 - ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR	1.855.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.550.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.550.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 15 / 17
Data: 23/11/2023

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			300.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			300.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			5.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 2.028 - Programa Bem Viver - Idosos e Pessoas com Necessidades	8.241	103 - ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR	80.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			80.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
	1.759.0000.0759 - Recursos Vinculados a Fundos			30.000,00
	Ação: 2.065 - Manutenção do programa SCFV	8.244	103 - ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR	83.160,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			82.160,00
	1.660.0000.0660 - Transferências FNAS			82.160,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			1.000,00
	1.660.0000.0660 - Transferências FNAS			1.000,00
	Ação: 2.066 - Manutenção do Programa Família Acolhedora e Inclusão de novas	8.244	103 - ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR	15.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			15.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	1.660.0000.0660 - Transferências FNAS			10.000,00
	Ação: 2.067 - Manutenção do serviço de acolhimento institucional casa lar	8.244	103 - ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR	521.200,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			521.200,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			450.000,00
	1.661.0000.0661 - Transferência do FEAS			71.200,00
	Ação: 2.070 - Manutenção do Bloco IGD-PBF	8.244	103 - ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR	15.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			10.000,00
	1.660.0000.0660 - Transferências FNAS			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			5.000,00



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.660.0000.0660 - Transferências FNAS			5.000,00
	Ação: 2.072 - Manutenção do Bloco IGD-SUAS	8.244	103 - ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR	10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.660.0000.0660 - Transferências FNAS			10.000,00
	Ação: 2.073 - Manutenção do CRAS/PAIF	8.244	103 - ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR	132.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			130.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	1.660.0000.0660 - Transferências FNAS			85.000,00
	1.661.0000.0661 - Transferência do FEAS			35.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.000,00
	1.660.0000.0660 - Transferências FNAS			2.000,00
	10.002 Fundo de Infância e Adolescência - FIA			61.000,00
	Ação: 2.061 - Fundo da Infância e da Adolescência - FIA	8.243	103 - ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR	61.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			60.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	1.759.7003.0759 - FIA Imposto de Renda			50.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	10.003 Depto de Habitação			82.000,00
	Ação: 2.046 - Regularização fundiária - REURB	16.482	103 - ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR	80.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			80.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			80.000,00
	Ação: 2.105 - Programa Mais Casas	16.482	103 - ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR	2.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 17 / 17
Data: 23/11/2023

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
Total Geral				65.534.946,00

Assinado eletronicamente por:

* DELIR CASSARO (***.623.379-**))

em 14/12/2023 14:57:59 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/27afcfa2-53b6-4105-b607-cc89c86a7f33>

